



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

004430/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

07.12.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VIGIA SU
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 00186|00758
 CREDOR CLAYTON CEZAR DA SILVA 021.776.819-95 00593
 ENDEREÇO RUA INACIO DRANKA 00 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
10.000,00	10.000,00	150,00	9.850,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	REFERE-SE A DESPESA COM 1/2 DIÁRIA DE VIAGEM P/ CASCAVEL-PR, A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VEÍCULO OFICIAL, PARA TRANSPORTE DE PACIENTE AO HOSPITAL UOPECCAN	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
341 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELI AVILA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

12 DE 12 DE 22

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NII

RECIBO

341

VALOR BRUTO _____ 150,00 _____

VALOR LÍQUIDO _____ 150,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN.

Bom Sucesso do Sul, 12 de dezembro de 2022.

CLAYTON CÉSAR DA SILVA
CPF/MF 021.776.819-95



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 315, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, **1/2 (meia) diária de viagem**, no dia 13 de dezembro de 2022, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente até o UOPECCAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2022.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 07 de dezembro de 2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Clayton Cesar da Silva

Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 2763.2

Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

Renato Giacomini e acompanhante.

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 13/12 às 06h00 e retorno no dia 13/12 às 17h00.

Destino: Cascavel - PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Renault Master;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: UOPECCAN.

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

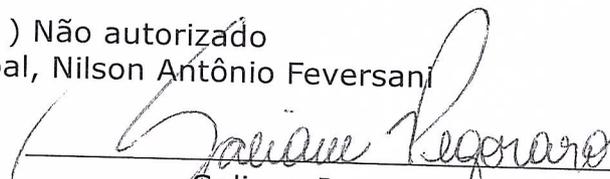
Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, ___/___/_____.

Assinatura do solicitante: _____.

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani


Saliene Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

944.265.039-49, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Sul – PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NA QUANTIDADE

Fica aditivado em 25% a quantidade dos itens: 9, 45, 50, 65 e 74; em 24, 66% a quantidade do item: 22 em 24% a quantidade dos itens: 10 e 49 e em 20% a quantidade do item: 23.

O presente aditivo totaliza um acréscimo de R\$ 1.521,30 (um mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos) do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 07 de dezembro de 2022.

J. DA ROSA & CIA LTDA - ME
- Contratada-

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
- Contratante-

TESTEMUNHAS:

ALCIONE MAZZOCATO

MARIELE SCHERES

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:DC84F2BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.242, DE 07 DE DEZEMBRO 2022.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nos artigos 1º e 4º, da Lei Municipal nº 711/2009 e com fundamento nas disposições do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 1.172/2015.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação:

I – Representante dos Professores:

Titular: Sirlene Niejelski
Suplente: Taís Naiara Reolon

Titular: Silvana Folle
Suplente: Carine Lise

Titular: Salete Povorosnik
Suplente: Deisiane Vais Pilger

II – Representantes dos Diretores:

Titular: Luciandra Molinete
Suplente: Ivonete Claro Pereira

III – Representantes do Quadro de Servidores:

Titular: Cristiane Francisca de Oliveira
Suplente: Liliamara Aparecida de Lima

Titular: Josieli Gonçalves
Suplente: Tercilio de Lima

IV – Representantes dos Pais e Alunos:

Titular: Francieli Zolet
Suplente: Ieda Ana Geme

Titular: Claudia Cortivo
Suplente: Pamela de Souza

V – Representantes da Direção do Departamento de Educação:

Titular: Elisana Pillonetto
Suplente: Aline Maíara Demétrio Santos

VI – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Adriana Krause
Suplente: Rozani Luckievicz

Art. 2º. Revoga-se integralmente o Decreto nº 3.110 de 29 de novembro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:CEE51BA1

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 314, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 12 de dezembro de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até a FAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:695586B4

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 315, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 13 de dezembro de 2022, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente até o UOPECCAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:6E1BF671

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 316, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 12 de dezembro de 2022, para a cidade de Ponta Grossa – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente até a Clínica Urosaude.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:68607F99

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2022

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022 – REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2022

Processo Licitatório Nº 125/2022 – HOMOLOGADO EM: 05/12/2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 06/12/2022 à 05/12/2023).

DETENTORA: RENATO CORTIVO – ME - CNPJ: 13.349.975/0001-71.

OBJETO: Registro de Preço de futuras e eventuais contratações de serviços de mão de obra, para plantio de grama, conforme condições descritas neste edital conforme condições descritas neste edital, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 84/2022, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UND.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL ITEM (RS)
1	Mão de Obra para Plantio de Grama em Leiva, dimensões máximas permitidas da leiva de 60x40 cm, livre de ervas daninhas. A serem entregues do Perímetro Urbano de Bom Sucesso do Sul-Pr.	m²	4.000	RS 4,78	RS 19.120,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 19.120,00 (Dezenove Mil e Cento e Vinte Reais).

2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

4. Os pagamentos correrão por conta dos recursos da Dotação orçamentária: 06.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 154520006.2012 Atividades operacionais da divisão de obras e serviços urbanos 33.90.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Despesa: 1252.

Bom Sucesso do Sul, 06 de Dezembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:C45E3E4F

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 261/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 261/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 - Processo Licitatório 114/2022). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/12/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: CONSORA CONSTRUTORA LTDA - ME – CNPJ: 46.812.148/0001-21.

OBJETO: Contratação de empresa para a visando a empresa para execução de obra, em regime de empreitada global, relativa a cobertura das edificações do CRAS E DA CLÍNICA DA MULHER, com área total de 334,75,00 m² a serem edificadas no município, de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo, anexos ao edital.

VALOR CONTRATUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pela execução do objeto ora contratado o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 96.648,52 (Noventa e Seis Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos). As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte dotação nº 07.00 - Departamento de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 – Atividades Operacionais do Fundo Municipal de saúde; 44.90.51 Obras e instalações; Despesa: 1350.

PRAZOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL: A CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para iniciar a execução dos serviços, contados da expedição da Ordem de Serviço pelo CONTRATANTE. O prazo máximo para execução dos serviços é de 3 (três) meses consecutivos, contados da data de expedição dessa Ordem de Serviço. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por motivo justificado aceito pelas partes.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/12/2022.

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FMS BOM SUCESSO DO SUL ASSI
Conta Origem:	0602/006/00000427-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	0740/34444-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	CLAYTON CESAR DA SILVA
CPF/CNPJ	021.776.819-95
Valor:	R\$150,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA CLAYTON SILVA

Data de Débito:	12/12/2022
Data da Operação:	12/12/2022
Código da Operação:	00173233
Chave de Segurança:	W4Y6Q8FG3U452UZG

CPFs Autorizadores:	
	034.800.799-03
	717.951.209-59

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Clayton Cesar da Silva

Matrícula: 2763.2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR

Data de Saída: 13/12/2022

Data de Chegada: 13/12/2022

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) a UOPECCAN

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1/2 diária

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção

Veículo: Renault Sandero

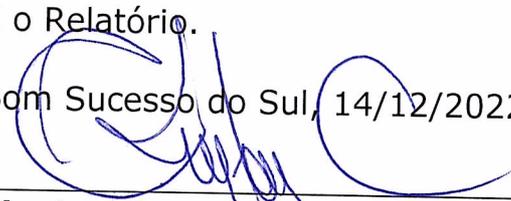
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

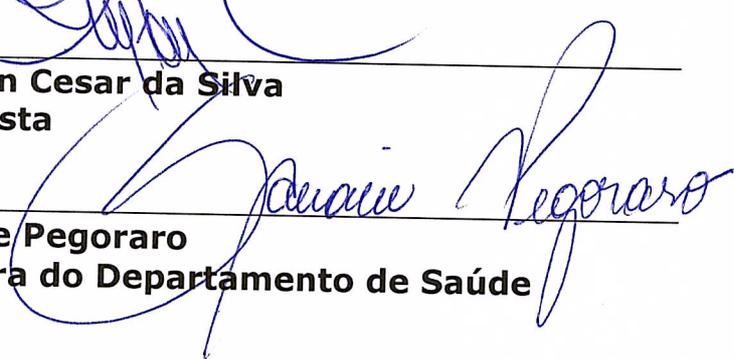
7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 14/12/2022.



Clayton Cesar da Silva
Motorista



Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde

TELAVENDAS
1800 333 3183



IRMAOS MUFFATO S.A
Av Tiro Muffato, 91
CNPJ 76.430.438/0094-70 IE 090.831.234-16
LQJA=0094 PDV=008 Seq=018741
13/12/2022 - 17:11 DrwOpn
VENDA PDV: 008 CP: 018741 OP: 11648796

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
de Consumidor Eletronica

Detalhe da Venda

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN.	VL. UNIT(R\$)	VL. TOTAL(R\$)
001	7898904875373	PAO MAX 400G	1	un X	7.98	7.98
002	25645	ALHO KG	0.695	kg X	17.50	12.16
003	7891150071797	ENXAG B CLOSE UP	1	un X	14.99	14.99
004	7509546659121	CR DENT COLGATE	2	un X	13.89	27.78
005	7891134001819	SAB SENADOR 130G	2	un X	4.99	9.98

QTD. TOTAL DE ITENS	7
VALOR TOTAL R\$	72.89
VALOR A PAGAR R\$	72.89
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
CARTEIRA DIGITAL	70.89
Dinheiro	2.00

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4122 1276 4304 3800 9470 6500 8000 0689 3910 0824 7119



CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO
NFC-e nº 68939 Serie 8 13/12/2022 17:11:42
Protocolo de Autorizacao: 141221715106376
Data de Autorizacao: 13/12/2022 17:11:42

11648796 - Marcia Nunes Barbosa
Trib aprox R\$:9.80 Federal e R\$:11.30 Estadual
Fonte:IBPT/FECONERCO BEA5CD

** Senhores clientes em casos de troca ou
reclamacao de algum item e obrigatorio
a apresentacao deste cupom **

PIX
COMPRAR CARTEIRA DIGITAL
VAL: R\$ 70,89
DOC:000750261292 E: 076430438009470
(SiTef)